



PORTARIA Nº 95/2020

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020 – Revisão da bonificação do atendimento ao público, do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria n.º 77/2020 expira em 17 de julho de 2020;

Considerando o disposto no requerimento da Coordenação da Comissão, passo 07 do protocolo n.º 4547363/2020, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria objeto de análise, tendo inclusive como foco a implantação de meios objetivos para sua avaliação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 77/2020 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura. Art.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de julho de 2020.

Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN